

DECRETO MUNICIPAL Nº 064

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

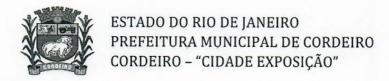
DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 2.766.662,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.
- **Art. 2º** Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a abril do corrente ano na fonte de recursos (Royalties Federal-04), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -



ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUP	LEMENTAÇÃO	ANUL	AÇÃO
PMC							
1201.1545200152.036	33903000	150	04	R\$	97.000,00		
2001.2369100332.058	33903900	233	04	R\$	2.268.861,66		
0201.0412200022.002	33903000	07	04	R\$	20.000,00		
0701.2012200072.012	33903000	60	04	R\$	27.500,00		
1201.1545100162.035	44903900	145	04	R\$	353.301,15		
TOTAL				R\$	2.766.662,81	R\$	-

Decreto nº 064/2022

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

